

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 87/2022 - IL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 423/2022
Data: 29/09/2022

Folha: 1/1

Fornecedor: CAMMO LAB PRODUCAO CULTURAL E COMUNICACAO LTDA Código: 13052
Endereço: R CAETE,159 - *****
Cidade: Novo Hamburgo - RS
CNPJ: 20.034.941/0001-53 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA SAMBARY NO DIA 01/10/2022 ÀS 23H30, PARA A FESTA DE SÃO JERÔNIMO 2022.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	SHOW DA BANDA SAMBARY, CONFORME DOCUMENTO DE CONTRATAÇÃO (03-57-0028)	SER	6.800,00	6.800,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 423/2022.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 29 de Setembro de 2022

JULIO CESAR PRATES CUNHA

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Pagamento.....: EM ATÉ 05 DIAS ÚTEIS APÓS A EXECUÇÃO DO SHOW